PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO - CAEX
Av. Cap. Mor Gouveia, 3104, Ed. Min. Guimarães Falcão, 5º andar, Lagoa Nova, Natal/RN
E-mail: leiloes@trt21.jus.br - WhatsApp Institucional: (84) 4006-3229

O edital atualizado, com as alterações que serão publicadas na errata, está disponível através do seguinte link: https://docs.google.com/document/d/1VTtSUBSQXgKE89dSKD-fl6iOlkIvMoO2tIXCb_hojqM/edit?usp=sharing

EDITAL DO LEILÃO JUDICIAL DO TRT21 DE 26/11/2026

A Dra. STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES, Juíza do Trabalho da Central de Apoio à Execução – CAEX, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO levará à alienação em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade híbrida (presencial e online), o qual ocorrerá no dia **26 de novembro de 2026, às 09:00 horas**. Presencialmente, o leilão será realizado no Depósito Judicial do TRT21, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN, e online através do site do leiloeiro oficial Filipe Pedro de Araújo (http://www.leiloesaraujo.com.br/). O leilão judicial ocorrerá com 02 (dois) pregões, sendo o 2º pregão no intervalo mínimo de 01 (uma) hora após o início do 1º pregão, sob as condições adiante descritas:

1. MODALIDADE: A hasta pública será híbrida (presencial e online). Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site do leiloeiro, de acordo com o Provimento TRT/CR nº. 03/97, efetuando o cadastramento prévio no site (http://www.leiloesaraujo.com.br/).

2. PRORROGAÇÃO: Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital no dia designado, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 09:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

3. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem alienado, a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente na conta bancária do leiloeiro oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT/CR nº 03/97, publicado no DEJT em 28/05/97, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932.

4. TRIBUTOS: Além da comissão do leiloeiro, o arrematante é responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre a arrematação, inclusive o ICMS, conforme a legislação estadual vigente, notadamente a Lei nº 6.968/1996 e o Decreto nº 31.825/2022, com destaque para o Anexo 4, cabendo ao interessado verificar as regras aplicáveis ao bem arrematado.

5. VISITAÇÃO: Será possível a visitação aos bens imóveis disponíveis (sem ocupação de moradia e nas áreas comuns dos condomínios) e aos locais de guarda dos bens móveis (que não estejam localizados no Depósito Judicial do TRT21) submetidos à hasta pública, pelo leiloeiro, por pessoa por ele indicada e/ou por interessados na arrematação, independente da presença de Oficial de Justiça, desde que autorizados pelo Juízo da CAEX e, preferencialmente, mediante prévio agendamento com o responsável pelo local de guarda. É permitida a visitação aos bens localizados no Depósito Judicial do TRT21, na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN, de segunda-feira à sexta-

feira, das 08:00 às 14:00 horas, proibida a entrada de bermuda e camiseta regata.

6. OFERTANTES: Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes. Nas ações coletivas, plúrimas, execuções unificadas ou com mais de um credor trabalhista, não será autorizada a adjudicação ou a arrematação através da compensação do valor do crédito, em conformidade com o Art. 892, *caput* e § 1º do CPC.

7. LANÇOS: Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Não havendo disposição específica em relação ao lote, em consonância com a Resolução Administrativa nº 38/2024 do TRT da 21ª Região, Art. 6º, inciso IV, o preço mínimo de venda em segunda praça é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC). Não serão aceitos lances vinculados a qualquer condição adicional às disposições deste edital.

8. REMIÇÃO: Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC).

9. PAGAMENTO: O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal (para os casos de parcelamento) deverá ser realizado pelo arrematante no dia do leilão (**26/11/2026**) independentemente da data de vencimento prevista, de forma automática, no boleto gerado no sistema bancário, além do pagamento da comissão do leiloeiro a qual se refere o item 3 deste Edital. Nas ações coletivas, plúrimas, execuções unificadas ou com mais de um credor trabalhista, não será autorizada a adjudicação ou a arrematação através da compensação do valor do crédito, em conformidade com o Art. 892, *caput* e § 1º do CPC. **PARCELAMENTO**: É possível o parcelamento do valor da arrematação apenas na alienação de imóveis e veículos automotores, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. **IMÓVEIS** em, no máximo, 30 (trinta) parcelas e **VEÍCULOS** em, no máximo, 06 (seis) parcelas, mediante sinal de 25% (vinte e cinco por cento) e demais prestações com periodicidade de 30 dias, respeitada a parcela mensal mínima de R$ 1.000,00 (mil reais). O valor de cada parcela, a partir da arrematação, deverá ser acrescido de juros equivalentes à taxa referencial SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, efetuando o cálculo da atualização das parcelas da arrematação através da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (link do manual: https://docs.google.com/document/d/1gbJkffBv5aMl_I4UESZEN6pe1KehN9nokxTQpVYDxOg/edit?usp=sharing), e a geração dos boletos no Banco do Brasil (link do manual: https://docs.google.com/document/d/1K64lV-4538qmkDDBBA_0fXBD9MMGyOO3cWReupssfP0/edit?usp=sharing) ou na Caixa Econômica Federal (link do manual: https://docs.google.com/document/d/1CtGVzpsETSd1yDF26bLfizgGLhNyrBXKx3v2fbPNg6A/edit?usp=sharing), conforme links dos manuais disponíveis no site institucional do TRT21, https://www.trt21.jus.br/institucional/divisao-de-inteligencia#faqfield-anchor-list-2. O arrematante deverá, no prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento de cada parcela, comprovar a sua quitação mediante envio do comprovante ao e-mail da Vara do Trabalho de origem (acesse o link: https://www.trt21.jus.br/contato para consultar os emails das Varas), sob pena da aplicação dos juros e correções vigentes na seara trabalhista à época da inadimplência. Caso necessário, caberá ao

leiloeiro auxiliar na expedição das guias bancárias (http://www.leiloesaraujo.com.br/filipe@leiloesaraujo.com.br, telefones: (84) 99948-2284). No caso de imóvel, este ficará sob hipoteca judiciária até a quitação da dívida; tratando-se de veículo, este somente será entregue ao arrematante após a quitação integral do parcelamento.

10. INADIMPLÊNCIA: Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC), com as seguintes consequências ao arrematante inadimplente: a) O Juiz impor-lhe-á, em favor da execução trabalhista, a perda do sinal e das parcelas já adimplidas, e em favor do leiloeiro, o valor pago a título de comissão (arts. 39 do Decreto 21.981/32, 888, § 4º, da CLT e 897 do CPC); b) Caso o arrematante deixe de efetuar o pagamento do sinal, ser-lhe-á aplicada, pelo Juízo, uma **multa equivalente a 25% do valor da arrematação**, podendo o leiloeiro emitir um título de crédito para cobrar a importância relativa à sua comissão, o qual poderá ser encaminhado a protesto, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto nº. 21.981/32, e registro nos órgãos de proteção ao crédito; c) Em ambas hipóteses, o(s) bem(ns) voltará(ão) a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC), podendo o Juízo determinar o bloqueio do seu cadastro por um período maior, a ser aferido em decisão judicial, conforme o caso concreto.

11. OUTRAS PENALIDADES: Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, além da execução judicial contra o mesmo, a denúncia criminal. Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

12. DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO: O arrematante poderá desistir da arrematação, exclusivamente, nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

13. DEVOLUÇÃO DE VALORES: Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, incluindo a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante, com as devidas correções.

14. ENTREGA DO BEM: Após o arrematante efetuar os pagamentos, apresentar os comprovantes da arrematação e comissão do leiloeiro (art. 901, § 1º, do CPC), será providenciado:
a) Pela CAEX: o mandado de entrega de bens móveis diversos, o mandado de entrega de veículo com pagamento à vista e o mandado de imissão na posse com a carta de arrematação do bem imóvel, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC;
b) VEÍCULO À VISTA: a CAEX expedirá o mandado de entrega do veículo, os ofícios aos respectivos órgãos, solicitando as baixas das restrições constantes nos espelhos do DETRANET e do RENAJUD, e remeterá o processo à Vara de origem para acompanhar as baixas e, após efetuadas, contatar o leiloeiro solicitando a liberação da Nota Fiscal (com validade de 30 (trinta) dias) e informar ao arrematante para dar entrada no **Projud ou no Núcleo de Leilão da Coordenadoria de Registros do Detran-RN com Nota Fiscal, Mandado de Entrega e documentos pessoais** para transferência de titularidade.
c) VEÍCULO PARCELADO: a CAEX expedirá ofícios aos órgãos administrativos(onde constam restrições). como: **Multas, Dívidas Ativas e Alienação Fiduciária** e devolverá o processo à Vara do Trabalho de origem certificando sobre eventuais restrições constantes nos espelhos do DETRANET e do RENAJUD. Após o arrematante apresentar os comprovantes de pagamentos (quitação total), a Vara expedirá o Mandado de Entrega e, após o oficial de justiça juntar a certidão do mandado

cumprido, a Vara deverá expedir ofícios aos respectivos órgãos judiciais, solicitando as baixas das restrições que constam no sistema **Renajud** e deverá acompanhar o andamento das devidas baixas. Após efetuadas, contatar o leiloeiro solicitando a liberação da NOTA FISCAL (com validade de 30 (trinta) dias) e ao arrematante para dar entrada no **Projud ou no Núcleo de Leilão da Coordenadoria de Registros do Detran-RN com Nota Fiscal, Mandado de Entrega e documentos pessoais** para transferência de titularidade.

15. VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, e os débitos de financiamento do veículo, inclusive de alienação fiduciária.

16. VEÍCULOS - DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: IPVA do ano corrente e as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, como o ICMS.

17. OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS: No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária, como o ICMS.

18. OUTROS BENS MÓVEIS - PAGAMENTO: O pagamento dos bens móveis (diversos dos veículos automotores) será sempre à vista e o arrematante deverá garantir o lance no ato, mediante pagamento de 100% do valor da arrematação (art. 892, CPC), comprovando a quitação junto ao leiloeiro e à CAEX.

19. RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS: As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante.

20. BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: As dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, como o IPTU, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços (CAERN, COSERN, etc) ou às contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil e, por fim, honorários advocatícios sobre dívida condominial gerada pelo(a) antigo(a) proprietário(a), judicializada ou não.

21. BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE: Ficarão a cargo do arrematante: 1- as obrigações referentes a foro e laudêmio do imóvel, desde que mencionadas no edital; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3- os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados no Registro de Imóveis competente; 4- as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; 5- as demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme caso; 6- as eventuais dívidas de condomínio, de acordo com o art. 1.345 do Código Civil. 7- o recolhimento dos emolumentos cartorários para o cancelamento de eventuais constrições de outros processos (Provimento CNJ nº 149/2023).

22. BENS IMÓVEIS – LOCAÇÃO: Na hipótese de o imóvel encontrar-se locado no momento da

arrematação, as questões decorrentes da relação locatícia serão apreciadas à luz da Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/1991).

23. ESTADO DOS BENS: Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações dos bens oferecidos no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão, não sendo admitidas impugnações posteriores nesse sentido. Os veículos arrematados mediante parcelamento serão entregues ao arrematante no estado em que se encontrarem após a quitação de todas as parcelas, assumindo o arrematante toda e qualquer responsabilidade por eventual divergência de estado do bem entre a data da arrematação e a data da entrega efetiva.

24. APROVEITAMENTO DOS ATOS: Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

25. VENDA DIRETA: Na hipótese de algum bem/item indicado neste edital não ser arrematado em nenhum pregão, o mesmo poderá ficar disponível no site do leiloeiro por 30 (trinta) dias, sem prejuízo da devolução dos autos à Vara do Trabalho, prazo no qual o leiloeiro poderá receber ofertas que deverão seguir as regras previstas neste edital.

26. EXCLUSÃO DOS BENS: Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial, mediante decisão judicial fundamentada.

27. SOLUÇÃO DE INCIDENTES: As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a (re)avaliação do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pelo Juiz do Trabalho da CAEX, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.

PROCESSO 0000391-68.2025.5.21.0001 - 1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: DAYANE BARROS LUSTOSA
RECLAMADOS: OTICA OTIMA VISAO LTDA - ME

LOTE 01: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: HI3065T -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

LOTE 02: ÓCULOS SOLAR - BUGET - FEM. - REF: BG5114 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 104,00 (cento e quatro reais)

LOTE 03: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: HIC3009B - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

LOTE 04: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: HI3104 - C/ AVARIAS
VALOR INICIAL: (100%): R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 204 (duzentos e quatro reais)

LOTE 05: ÓCULOS SOLAR - RAY BAN - FEM. - REF: RB3583N - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

LOTE 06: ÓCULOS SOLAR - RAY BAN - FEM. - REF: RB3028 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

LOTE 07: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: AH3154 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

LOTE 08: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: HI3086 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

LOTE 09:. ÓCULOS RECEITUÁRIO - MORMAII - MASC. - REF: M6008 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

LOTE 10: ÓCULOS RECEITUÁRIO - GUESS - FEM. - REF: GU2693 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 203,00 (duzentos e três reais)

LOTE 11 : ÓCULOS RECEITUÁRIO - JUST CAVALLI - FEM. - REF: JCO603 - C/ AVARIAS
VALOR INICIAL: (100%): R$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

LOTE 12: ÓCULOS RECEITUÁRIO - JUST CAVALLI - FEM. - REF: JCO602 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

LOTE 13: ÓCULOS SOLAR - KIPLING - FEM. - REF: KP4029 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

LOTE 14: ÓCULOS RECEITUÁRIO - SABRINA SATO - FEM. - REF: SB5003 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

LOTE 15: ÓCULOS RECEITUÁRIO - ANA HICKMANN - FEM. - REF: HI1032 - C/ AVARIAS
-
VALOR INICIAL: (100%): R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos)

LOTE 16: ÓCULOS SOLAR - STYLO - FEM. - REF: OM22151 - C/ AVARIAS - PJe
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 149,70 (cento e quarenta reais e setenta reais)

LOTE 17: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: AH9247 - C/ AVARIAS -
VALOR INICIAL: (100%): R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

LOTE 18: ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM. - REF: AH3178 - C/ AVARIAS
VALOR INICIAL: (100%): R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

LOTE GLOBAL 18.1: Diversos óculos avaliados em 04/03/2026.
VALOR INICIAL: (100%): R$ 13.304,00 conferir soma (treze mil, trezentos e quatro reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 3.991,20 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

REFERÊNCIA: Auto de Penhora e Avaliação Id: 27e3b02 ; Auto de Depósito Id: f6e7c5d;
Localização dos bens: Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

.PROCESSO - 0000368-34.2016.5.21.0003 - 3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: ROBSON LEOCADIO DE SOUZA; HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS
RECLAMADOS: IMG 1011 EMPREENDIMENTOS LTDA; SPIP SOCIEDADE DE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA; RICARD MASSO RODRIGUEZ; GTP POUSADA LTDA; SPE IMG 15 REAL BOULEVARD LTDA; INTERNATIONAL RESIDENCE CLUB LTDA; IMG INCORPORADORA LTDA; SPE IMG 12 HIGH CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; GRUP IMOBILIARIO NATAL BRASIL LTDA; IMG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA;PROMOAREA EMPREENDEDORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;CONDOSCO BRASIL ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;BALMS BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ;
S. F. CONSULTING BRASIL ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS LTDA; NOVO MUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; IMG ADMINISTRADORA DO GRUPO DE EMPRESAS LTDA; CAPARO BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; APODECA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; GUSO & JORGENSEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; XALOC BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; COPYPRICE SERVICOS DE COPIADORA LTDA; SVO INVESTIMENTOS LTDA ;SUN
BRASIL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CAPITAL ACTION INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;LESACA ARAGONES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS BRASIL LTDA; IMG CONSTRUTORA LTDA; JAZIRA DESENVOLVIMENTOS IMOBILIARIOS RESIDENCIAIS LTDA; IMG 09 GOLDEN FIELDS LTDA;MULTI ASSOCIADOS CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; GRANDE NATAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL LTDA

LOTE 19: Imóvel de matrícula nº 13.832 do Ofício Único de Nísia Floresta/RN: "Um terreno próprio designado por Gleba nº 02, integrante do Condomínio Sonhos do Mar, situado na estrada Pium/Hortigranjeira, s/nº, no lugar Pium, no município de Nísia Floresta/RN, abrangendo a fração ideal de 7.954,95/738.000,00 avos do terreno, medindo 795,49m2, sendo 442,51m2 de área privativa, e 352,98m2 de área comum, limitando-se: FRENTE, com área de circulação interna, medindo 22,50 metros; FUNDOS, com o lote nº 07-INCRA, medindo 22,50 metros; LADO DIREITO, com a Gleba 03, medindo 19,67 metros; LADO ESQUERDO, com a Gleba 01 medindo 19,68 metros." O terreno não possui construções e é parte integrante do que seria o Condomínio Sonhos do Mar, o qual se encontra abandonado (não há moradores ou condomínio constituído). Reavaliado em 06/04/2026.

VALOR INICIAL (100%): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR DE 2° LEILÃO (40%): R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 99f65e9; Auto de Reavaliação Id: 5b49efa; Certidão de Inteiro Teor Id: 56900c0;

PROCESSO - 0000843-40.2023.5.21.0004 - 4ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: ESTHERFANY RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECLAMADOS: DIEGO S M DE MELLO SUCAR;

LOTE 20: 01 (um) veículo automotor marca Ford, modelo Fiesta Flex, ano/modelo 2009, placa NNS-2026. Estado de conservação e características verificadas: Veículo foi primeiramente encontrado em oficina mecânica, apresentando regular estado de conservação da carroceria, porém em condições mecânicas precárias. Avaliado em 09/06/2026;

VALOR INICIAL: (100%): R$ 11.000,00 (onze mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
REFERÊNCIA: Auto de penhora Id:10c40e8 ; Auto de Depósito Id:a59db6d ;
Localização do bem: Depósito Judicial do TRT21, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN

PROCESSO CENTRALIZADOR 0000673-94.2025.5.21.0005 - 5ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
LOTE 21: RETIRADO

.PROCESSO 0000675-61.2025.5.21.0006 - 6ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
RECLAMANTE : ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO
RECLAMADO: CONDOMINIO ENSEADA DE BUZIOS; JCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; POTIGUAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA; NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; COLUMBIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; FLOR E OLIVEIRA LTDA ; COTA ENGENHARIA LTDA - EPP; TIAGO RENOVATO DOS SANTOS; JOSE CARLOS SILVA DE MORAIS; JOSE LUIS CRUZ PARADA;

LOTE 22: "Domínio pleno de um terreno designado pelo lote 249, da Quadra "K", situado em Rua Projetada, lado par, parte integrante do loteamento denominado "Parque do Sol", neste Município, o qual mede 450,00m2 de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, com 15m; ao Sul, com parte do lote 245, com 15,00m; a Leste, com o lote 248, com 30,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 30,00m". Imóvel de matrícula nº 4.484 no Cartório de Registro de Imóveis de Parnamirim/RN (construção não averbada): OBSERVAÇÃO: no imóvel acima descrito, que fica situado na Rua Rio Canoas, 190, Parque Industrial, Parnamirim, esquina com a Rua José Ferreira de Lima, encontra-se construída uma residência em mau estado de conservação (praticamente em ruínas), com construção lateral sustentada por colunas, em péssimo estado de conservação. Avaliado em 07/10/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora: Id 0feaa35; Certidão de inteiro de teor Id: 9d03752;

.PROCESSO 0000025-76.2023.5.21.0008 - 8ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
LOTE 23: RETIRADO

PROCESSO 0000910-56.2024.5.21.0008 - 8ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
RECLAMANTE : LEONARDO CASSIO ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO: HGA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

LOTE 24: JEEP/ COMMANDER OVR TD380, PLACA RGI5C70, 2021/2022, CHASSI 98867 1173NKN04832, Cor: branca; Odômetro: 89.214k; Estado de conservação: regular; Funcionamento: normal (dando partida e rodando normalmente); Observações: pequenas avarias na pintura do veículo, especialmente nas laterais. Avaliado em 15/09/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: b05a485; Espelho DETRAN Id: b3ef0f9;
Localização do bem: Depósito Judicial do TRT21, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1790, Tirol, Natal/RN

.PROCESSO 0154600-62.2011.5.21.0008 - 8ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: EWERTON AMORIM DA SILVA
RECLAMADO: ADMINISTRADORA TERRASOL LTDA - EPP; EMANUELE ROMITTI; LUCIANO PAGOTTO;

LOTE 25: "Um lote de terreno, designado lote 14 da Quadra 76, integrante do loteamento Parque Deolindo Lima, situado na Praia de Santa Rita, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote 13 da Quadra 76, com 50,00m; Sul com o lote 15 da Quadra 76, com 50,00m; Leste com o lote 07 da Quadra 76, com 20,00m e ao Oeste com a rua projetada com 20,00m". Área: 1.000m². Imóvel de matrícula n.º 13.666 do Cartório Único de Extremoz/RN. Reavaliado em 21/04/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: a687547, Auto de Reavaliação Id: b6cb648; Certidão de Inteiro Teor Id: 2a03b5e; Ficha do imóvel na Prefeitura: Id 76906c8.

.PROCESSO - 0000248-73.2016.5.21.0008 - 8ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: SIND EMP COM HOT SIM ESTO RIO GRD NORTE
RECLAMADOS:ARAPONGA LTDA; MILTON RENATO DE CARVALHO;

LOTE 26: Imóvel de matrícula nº 51.709 do 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante "Um terreno denominado de GLEBA A2, integrante da área Rural denominada São Joaquim, Estrada Santo Antonio, RN 160, São Gonçalo do Amarante/RN, com formato irregular, totalizando uma área de 8,18ha (81.819,691m²), com os seguintes Limites e Confrontações: Ao Norte, com a GLEBA A1, medindo 231,19m; Ao Sul, com Rio Potengi, medindo 236,680m; Ao Leste, com a Rua Noêmia Silva Orante, medindo 327,59; e ao Oeste, com Antonio Rodrigues, medindo 383,62m." Foi utilizado o valor do metro quadrado de imóveis da mesma região, com base em anúncios atualizados em sites especializados em vendas de imóveis, levando-se em conta a localização e as conformidades por meio das quais foi realizada a penhora do bem. Reavaliado em 27/06/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (40%): R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 4bd01e8; Reavaliação Id: 61213b0; Certidão de matrícula Id: f59f135.

PROCESSO 0000616-47.2023.5.21.0005 - 9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: ISLANYA SAMIRA HERCULANO ALVES
RECLAMADO: MEDEIROS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; TCM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA; G G M DE LIRA COSULTORIA EMPRESARIAL; E L DE MEDEIROS; T C M DA COSTA COMERCIO E SERVICOS; TASSIA CRISTIAN MEDEIROS DA COSTA; ELIONE LOURENCO DE MEDEIROS; GLEBER GABRIEL MEDEIROS DE LIRA

LOTE 27: Imóvel de transcrição nº 27.719, fls.73v/74, integrante do Livro nº "3-DM" do 3º Ofício de Notas Natal: **"**UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL, nº 506, na Rua Felipe Camarão, bairro da Cidade Alta, Natal/RN, medindo 377,00 m2 de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões: a norte, como o Sr. José Gurgel do Amaral Valente, com 29,00m; ao SUL, com o Sr. Candido Freira, com 29,00m; ao leste, pela referida Rua Felipe Camarão, com 13,00m; e a oeste, com a Sra. Isabel Honorina Leitão, com 13,00m" O imóvel encontra-se desocupado. Inscrição Imobiliária: 3.012.0020.04.0391.0000.9. Sequencial: 10135839. Avaliado em 26/05/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 948c5a4; Certidão de Inteiro Teor Id: c578f3d; Despacho: Id c0e8069.

PROCESSO 0001104-16.2025.5.21.0010 - 10ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: EMANUEL DANTAS DE SOUSA;
RECLAMADO: ÓTICA ÓTIMA VISÃO LTDA

LOTE 28: ÓCULOS DE SOL da marca ANA HICKMANN
VALOR INICIAL: (100%): R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 119,80 (cento e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 29: ÓCULOS DE SOL da marca ANA HICKMANN
VALOR INICIAL (100%): R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 119,80 (cento e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 30: ÓCULOS DE SOL da marca ANA HICKMANN
VALOR INICIAL (100%): R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 119,80 (cento e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 31: ÓCULOS DE SOL da marca ANA HICKMANN
VALOR INICIAL: (100%): R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 119,80 (cento e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 32: ÓCULOS DE SOL da marca RAY BAN
VALOR INICIAL: (100%): R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 119,80 (cento e dezenove reais e setenta centavos)

LOTE 33: ÓCULOS de marca (ANA HICKMANN/JUSTCAVALLI)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 34: ÓCULOS de marca (ANA HICKMANN/JUSTCAVALLI)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 35: ÓCULOS de marca (ANA HICKMANN/JUSTCAVALLI)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 36: ÓCULOS de marca (ANA HICKMANN/JUSTCAVALLI)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 37: ÓCULOS de marca (ANA HICKMANN/JUSTCAVALLI)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 38: ÓCULOS de receituário (OPTIMA)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 39: ÓCULOS de receituário (OPTIMA)
VALOR INICIAL: (100%): R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 99,80 (noventa e nove reais e setenta centavos)

LOTE 40: ÓCULOS de sol da marca GUESS
VALOR INICIAL: (100%): R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos)

LOTE 41: ÓCULOS de sol da marca JUSTCAVALLI
VALOR INICIAL: (100%): R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 42: ÓCULOS de receituário da marca ANA HICKMANN
VALOR INICIAL: (100%): R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 43: ÓCULOS de receituário OPTIMA
VALOR INICIAL: (100%): R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 44: ÓCULOS de receituário OPTIMA INFANTIL
VALOR INICIAL: (100%): R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE 45: ÓCULOS de receituário OPTIMA PARAFUSADO
VALOR INICIAL: (100%): R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (20%): R$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)

LOTE GLOBAL 45.1: Diversos óculos avaliados em 19/12/2025.
VALOR INICIAL: (100%): RS 9.732,00 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 2.919,60 (dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id:501c041; Auto de Depósito: 4591159;
Localização do bem: Depósito Judicial do TRT21- Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, Natal/RN.

.PROCESSO - 0056600-08.2008.5.21.0016 - VARA DO TRABALHO DE ASSU
RECLAMANTE: JOSE NELSON DA CUNHA
RECLAMADOS: FERNANDO VITAL DE LIMA - ME; FERNANDO VITAL DE LIMA

LOTE 46: Imóvel de matrícula provisória nº 3.597 do Ofício Único de Angicos/RN: "IMÓVEL URBANO – TERRENO, localizado na Rua José Anselmo, n° 50, (Quadra 016, Lote 0261) Bairro Alto do Triângulo, na cidade de Angicos/RN, medindo uma área total de 242,67m² de superfície, onde encontra-se uma área construída de 49,00m2, (GARAGEM/COMÉRCIO). Construída em alvenaria, com cobertura de telhas vermelhas. Uma garagem residencial, localizada na Rua José Anselmo, 50 (não possui número aparente na parede), Quadra 016, Lote 0261, Alto do Triângulo, Angicos/RN. Área do Terreno: Frente: 6,90, Fundos: 6,90, Lado direito: 33,94, Lado esquerdo:33,94, Área do Terreno: 242,67, Área construída: 49,00 (aproximadamente). Descrição da garagem conforme informações constantes na Ficha do Cadastro Imobiliário de Angicos/RN. Imóvel cadastrado junto à Secretaria de Tributação de Angicos/RN, sob a inscrição municipal nº 1.0104.016.07.061.0001.5, sequencial 1001217.6, quadra 016, Lote 0261, em nome de Francisco Antonio do Nascimento. Avaliado em 09/04/2025.
Observação: será opção do(a) arrematante, perante o respectivo o cartório, proceder aos trâmites cartorários para a formalização da matrícula definitiva e da titularidade (após o TRT21 expedir a carta de arrematação).

VALOR INICIAL (100%): R$ 102.961,17 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)
VALOR DE 2° LEILÃO (40%): R$ 41.184,46 (quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id:3505b46; Certidão de Inteiro Teor Id: d389fea; Ficha do imóvel Id: 7c489a7

PROCESSO - 0001272-97.2025.5.21.0016- VARA DO TRABALHO DE ASSU
RECLAMANTE: FRANCISCO CELIO CRISPIM
RECLAMADOS: NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTE 47: Caminhão,VW/9.150E CUMMINS, Placa: NNK-0293, RENAVAM: 00148226906, Ano de fabricação/modelo: 2009/2009, Chassi: BWGA62R39R937059. Avaliação em 01/09/2026.
Observação: A penhora em questão não abrange os cilindros acoplados no caminhão, descritos no lote 109.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 170.511,00 (cento e setenta mil,quinhentos e onze reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 85.255,50 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
REFERÊNCIA: Auto de penhora Id: f782c1c; Auto de Depósito Id: 394daa7;
Localização do bem: Fórum Trabalhista de Mossoró - Alameda das Carnaubeiras, 833 - Costa e Silva- Mossoró-RN, CEP: 59625-410.

.PROCESSO 0000571-17.2017.5.21.0017 e habilitados - VARA DO TRABALHO DE CAICÓ
RECLAMANTE: KADYDJA RUSSELL DE ARAUJO BATISTA; NUZIA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA; MARIA DA CONCEICAO CEZAR LIMA; MARIA LUCIA

VIEIRA DE QUEIROZ; MARIA DAS DORES DA SILVA; CARLINDO DOS SANTOS; DILMA MARIA DE MEDEIROS; UNIÃO FEDERAL (PGF);
RECLAMADO: FUNDACAO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS- CNPJ 08.069.577/0001-61

LOTE 48: Imóvel de matrícula 7.657 no 1º Ofício de Caicó. Terreno medindo 2.000,00m², situado na atual Rua Emídio Félix, limites dos Bairros Walfredo Gurgel e Bairro Frei Damião, Caicó-RN. Terreno medindo 2.000,00m² de superfície, situado na antiga Rua Projetada 10, Quadra 139, Lote Ol, atualmente denominada de Rua Emídio Félix, limites dos Bairros Walfredo Gurgel e Bairro Frei Damião, Caicó- RN, apresentando os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua Projetada 10, medindo 40,00m; ao Sul, com área de equipamento comunitário, medindo 40,00m; a Leste, com a Área de Equipamento Comunitário, medindo 50,00m; e a Oeste, com à Rua Projetada 03, medindo 50,00m, devidamente registrado no Livro 02 - Registro Geral, sob a matrícula 7.657, com averbação de transferência à margem do Registro 3/7.657, do 1º Ofício de Notas de Caicó. Sobre o aludido terreno não há qualquer edificação, sendo reavaliado no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 31/07/2025.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR DE 2º LEILÃO (40%): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de reavaliação Id 80134ed; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Id: c3d5dbd.

.PROCESSO - 0000400-88.2016.5.21.0019 - VARA DO TRABALHO DE CURRAIS NOVOS
RECLAMANTE: ALLYSON SOUZA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA.

LOTE 49: Imóvel de matrícula 54.249 no 2º Ofício de Araruama/RJ: "Lote de terreno designado pelo nº 5-A2, com a Área de 652,50m2, oriundo do desmembramento da Área 5A com 1.305,00m², que por sua vez é resultante do desmembramento de uma área de terras, sito no lugar de "ENGENHO VELHO", próximo da Praça da Bandeira, em zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente que faz para a Rua Chiquinha Pinto; 15,00m na linha dos fundo, onde confronta com terras de Nicolau Soares e Aristides G. dos Santos ou sucessores; 43,50m pelo lado direito, onde confronta com terras de Deoclydes Canellas Mathias; 43,50m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 2-A1". Terreno todo murado, na parte coberta murado com blocos de concreto até a altura dos telhados, com portão de ferro, telhado metálico, que aparentemente ocupa 2/3 do total do terreno. Avaliação em 30/04/2025.

VALOR INICIAL (100%): R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 48670f0 ; Auto de reavaliação Id 0433661; Certidão de Inteiro Teor Id: 39a2fa0.

.PROCESSO 0000572-44.2018.5.21.0024- VARA DO TRABALHO DE MACAU
LOTE 50: RETIRADO

.PROCESSO - 0000785-89.2018.5.21.0011 - 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ
RECLAMANTE: FRANCISCO ALBECI DE MENEZES
RECLAMADOS: ALCIVAN CANELA DE BRITO - ME; ALCIVAN CANELA DE BRITO

LOTE 51: Casa nº 02, localizada em um terreno à Rua Antônio Veio, 1161, bairro Ilha de Santa

Luzia, Mossoró/RN, possuindo aproximadamente 6m² de frente e 17m² de fundo (102m²), instituída em um condomínio informal, atualmente desocupada. Observações: A casa fica situada em um terreno de 42,7m² por 50m², no qual o proprietário construiu quatro casas iguais; As Casas de nº 2 (objeto da Reavaliação) e a nº 3, aparentemente estão desocupadas, com aparência de abandono, com estrutura bem deteriorada, contudo, não foi possível adentrar no imóvel.- Não há passagem independente de cada casa para fora do terreno. Imóvel de matrícula provisória nº 094904.2.0036784-45 do 1º Ofício de Notas de Mossoró: "UM IMÓVEL, encravado na Rua Antônio Veio, nº 1161, casa 02, Ilha de Santa Luzia, nesta cidade de Mossoró/RN, sendo o terreno medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de fundo, perfazendo uma área de 250,00 m2". Reavaliado em R$105.000,00 em 15/08/2025.
Observação: será opção do(a) arrematante, perante o respectivo o cartório, proceder aos trâmites cartorários para a formalização da matrícula definitiva e da titularidade (após o TRT21 expedir a carta de arrematação).

VALOR INICIAL: (100%): R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (30%): R$ 31.500,00
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 9a746b0; Auto de Reavaliação Id: 7a5b1b3; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula Provisória Id. nº a3e6ae8.

Lotes dos bens não removidos ao Depósito Judicial em Natal ou ao Fórum de Mossoró

//PROCESSO - 0000313-80.2021.5.21.0012- 2ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ
RECLAMANTE: THIAGO ALISON DE AMORIM
RECLAMADOS: I M COSTA DE MORAIS; FRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME; IVONE MARIA COSTA DE MORAIS

LOTE 52: Uma máquina Viradeira Pneumática de uso específico e especializado, destinada à conformação de chapas metálicas. Encontra-se, aparentemente, em bom estado de conservação e funcionamento. Trata-se de equipamento de difícil aferição comparativa de mercado, ante sua especificidade técnica e restrita oferta regional, o que pode impactar eventual alienação judicial.
VALOR INICIAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

LOTE 53: Uma máquina de Solda Smashweld 250E Equipamento de soldagem industrial, verificado no local, não estando em utilização pelo executado no momento da vistoria.
VALOR INICIAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO: R$ 1.000,00 (mil reais)

LOTE 54: Uma máquina para Corte de Metal Equipamento destinado ao corte de peças metálicas, apresentando estado geral razoável de conservação.
VALOR INICIAL: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO: R$ 900,00 (novecentos reais)

VALOR GLOBAL 54.1: (100%): R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)
REFERÊNCIA: Auto de Reavaliação Id: 4b3ffba
Local dos bens: Rua Francisco Rodrigues do Monte, nº 08, Bairro Santo Antônio, Mossoró/RN

//PROCESSO - 0000214-41.2024.5.21.0001 - 1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: EUCLIMAR NUNES DO NASCIMENTO
RECLAMADOS: RIOGRANDENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA; G. DE OLIVEIRA BRAZ LTDA; GENI DE OLIVEIRA BRAZ;

LOTE 55: 01 máquina industrial, rosqueadora, marca VMC, em inox com alimentador automático de tampas, com 6 (seis) cabeçotes, em bom estado de conservação e em funcionamento, cuja capacidade é de aproximadamente 8.400 frascos/hora e ano de fabricação aproximado em 2006. Avaliada em R$ 115.000,00 em 08/04/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (40%): R$
REFERÊNCIA: Auto de penhora Id.8ee8746; Auto de Depósito Id: fd78657; 2ª penhora no processo nº 0000384-13.2024.5.21.0001 da 1ª VT de Natal.
Localização do bem: BR 101, KM 120, São José de Mipibu/RN (na sede da empresa executada).

//PROCESSO 0000242-33.2020.5.21.0006 - 6ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
RECLAMANTE : WELDSON LOPES PEREIRA
RECLAMADO: OZAMIR MARTINS DE LIMA

LOTE 56: 10 jogos de calotas Fiat Toro, cor prata, usadas. Cada jogo de calotas tem 04 peças/unidades, totalizando 40 calotas. Avaliação em 24/11/2025.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: a58d62c
Local do bem: Av. Coronel Estevam, 2212 -Ou 2216- Nossa Senhora De Nazaré - Natal- RN - Cep: 59.062-140.

//PROCESSO 0000828-57.2023.5.21.0041- 9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
RECLAMANTE: ALEXANDRE PEREIRA GOMES
RECLAMADO: A F A OTICA OTIMA VISAO LTDA - ME; ADRIANA KARLLA DE PAIVA FERREIRA; FELIPE OLIVEIRA MAIA

LOTE 57: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%):R$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 58: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 59: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 60: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 61: Óculos Ana Hickman solar

VALOR INICIAL: (100%): R$ 1000,00 (mil reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 62: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 63: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1000,00 (mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 64: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%):R$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 65: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 66: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1000,00 (mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 67: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 68: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%):R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE 69: Óculos Ana Hickman solar
VALOR INICIAL: (100%): R$ 500,00 (quinhentos reais);
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

LOTE GLOBAL 69.1: Diversos óculos Ana Hickmann solar. Avaliados em 27/10/2025.
VALOR INICIAL: (100%): R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: 47ad442;
Localização do bem: Rua Pires de Campos,35, Centro, Parnamirim/RN

//PROCESSO 0000859-39.2024.5.21.0010 - 10ª VARA DO TRABALHO DE NATAL.
RECLAMANTE : LEONARDO CASSIO ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO: HGA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

LOTE 70: Uma máquina para costurar calçados AF8 em estado regular.
VALOR INICIAL (100%): R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.000,00 (mil reais)

LOTE 71: Uma máquina de conformar contraforte.
VALOR INICIAL (100%): R$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

LOTE GLOBAL 71.1 Avaliação em 10/06/2026.
VALOR INICIAL (100%): R$ 11.000,00 onze mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: e404591;
Localização do bem: Rua Ferreira Nobre, 1468, Alecrim, Natal/RN

//PROCESSO - 0000364-80.2024.5.21.0014- VARA DO TRABALHO DE ASSU
RECLAMANTE: ANTONIO JOSE DE PAULA LEAL
RECLAMADOS: ANDRE JOSE DE MEDEIROS JUNIOR

LOTE 72: Tanque Rede Tipo IB - 21 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

LOTE 73: Tanque Rede Tipo IC - 16 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 74: Tanque Rede Tipo IIB - 25 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 75: Tanque Rede Tipo IIC - 5 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

LOTE 76: Flutuador Tipo A (novo) - 180 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

LOTE 77: Flutuador Tipo B - 73 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

LOTE 78: Comedouros Tipo A - 21 unidades
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

LOTE GLOBAL 78.1:
VALOR INICIAL: (100%): R$ 62.760,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais)
REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id: be94071; Avaliação em 12/05/2026.
Localização dos bens: Fazenda Poré,SN, Zona Rural, Upanema/RN

//PROCESSO - 0000149-30.2026.5.21.0016 - VARA DO TRABALHO DE ASSU
RECLAMANTE: JOSE DOS SANTOS DE SOUZA
RECLAMADOS: BRASIL SEASALT CO LTDA

LOTE 79: 313 (trezentas e treze) toneladas de sal marinho. Avaliação em 19/08/2026

VALOR INICIAL: (100%): R$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais)
REFERÊNCIA: Auto de penhora Id: c53bc3f;
Localização do bem: Salina PEIXE BOI, localizada no município de Porto do Mangue/RN.

//PROCESSO - 0000034-67.2025.5.21.0008- VARA DO TRABALHO DE ASSU
RECLAMANTE: JOSENILDO FELIX VALDIVINO
RECLAMADOS: RENAVIN REGISTRO NACIONAL DE VISTORIAS E INSPECOES LTDA; ALEX DOS SANTOS GARCIA

LOTE 80: Um conjunto de mesa em madeira com 8 cadeiras
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%):R$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 81: Uma estante grande em madeira
VALOR INICIAL: (100%):R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%):R$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 82: Uma geladeira/freezer grande(peça única), da marca Brastemp, cor cinza
VALOR INICIAL: (100%): R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

LOTE 83: Uma geladeira Brastemp, cor cinza
VALOR INICIAL: (100%): R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

LOTE 84 : Um freezer Brastemp, cor cinza
VALOR INICIAL: (100%): R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%):R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

LOTE 85: Um sofá grande para 4 lugares, com estofados em separado
VALOR INICIAL: (100%): R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%):R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

LOTE 86: Uma cadeira do papai, da cor bege/branca
VALOR INICIAL: (100%): R$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE 87: Uma cadeira do papai com puf, nas cores preta
VALOR INICIAL: (100%): R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

LOTE 88: Uma cadeira fixa
VALOR INICIAL: (100%): R$ 800,00 (oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 89: Uma TV de tela plana de 32 polegadas, da marca Philco
VALOR INICIAL: (100%): R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

LOTE 90: Um lustre, estilo clássico
VALOR INICIAL: (100%): R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

LOTE 91: Um aparador
VALOR INICIAL: (100%): R$ 800,00 (oitocentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 400,00 (quatrocentos reais)

LOTE 92: Um conjunto de 3 poltronas fixas com puf, na cor cinza
VALOR INICIAL: (100%): R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.000,00 (mil reais)

LOTE 93: Uma cadeira grande fixa, em fibra sintética
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.450,00
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 94: Um brinquedo fixo de jardim para balanço, com 3 cavalinhos
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 600,00 (seiscentos reais)

LOTE 95: Um Jeep elétrico para criança dirigir
VALOR INICIAL: (100%): R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

LOTE 96: Um gelágua Esmaltec
VALOR INICIAL: (100%): R$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 300,00 (trezentos reais)

LOTE 97: Um micro-ondas Brastemp
VALOR INICIAL: (100%): R$ 700,00 (setecentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE GLOBAL 97.1 Avaliação em 09/11/2025
VALOR INICIAL: (100%): R$ 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais)

REFERÊNCIA: Auto de penhora Id: e3ed0fd;
Localização do bem: Rua Coronel Inácio Vale, 8908, Casa, Ponta Negra, Natal/RN – CEP: 59090-040

//PROCESSO 0000604-39.2024.5.21.0024- VARA DO TRABALHO DE MACAU
RECLAMANTE: FRANCISCO RODOLFO RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO: J H DE S SILVA LTDA; JEFERSON HEITOR DE SOUZA SILVA

LOTE 98: 01 (um) galão de tinta para piso, contendo 1,5 L, marca Megapisos da Hidrotintas,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 175,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 99: 01 (um) galão de tinta para piso, contendo 1,5 L, marca Megapisos da Hidrotintas,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 175,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 100: 01 (um) galão de tinta para piso, contendo 1,5 L, marca Megapisos da Hidrotintas,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 175,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 101: 01 (um) galão de tinta para piso, contendo 1,5 L, marca Megapisos da Hidrotintas,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 175,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 102: 01 (um) galão de tinta para piso, contendo 1,5 L, marca Megapisos da Hidrotintas,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 175,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 103: 01 (um) rolo de cabo flex PP multivias (4x2,50F), com 100m, marca Condunorte,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 104: 01 (um) rolo de cabo flex PP multivias (2x4,00), com 100m, marca Condunorte,
VALOR INICIAL: (100%): R$ 1.000,00 (mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 105: 01 (uma) torneira com filtro, marca Hidrolar, cod. 12900.
VALOR INICIAL: (100%): R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 130,00 (cento e trinta reais)

LOTE 106: 01 (uma) fechadura para porta de vidro, cromada, cilindro redondo, cod. 1020RCR.
VALOR INICIAL: (100%): R$ 30,00 (trinta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 15,00 (quinze reais)

LOTE 107: 01 (uma) fechadura para porta de vidro, cromada, cilindro redondo, cod. 1020RCR.
VALOR INICIAL: (100%): R$ 30,00 (trinta reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 15,00 (quinze reais)

LOTE GLOBAL 107.1 Avaliação em 25/08/2025
VALOR INICIAL (100%): R$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 1.897,50 (mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id:1d8bb78
Localização dos bens: Rua Curimã, nº 26, bairro Macauzinho, Macau/RN

PROCESSO 0210524-14.2014.5.21.0021 - CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO
RECLAMANTES: UNIÃO FEDERAL (PGFN) E OUTROS (2)
RECLAMADOS: HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A. E OUTROS

LOTE 108: veículo de placa NOD9572, Tipo caminhão trator, Marca/Modelo 319432-VOLVO/FH 520 6X4T (Nacional), Fabricação/Modelo 2011/2011, Cor dourada, Renavam 322933927, Chassi 9BVAS50D0BE770665. Informações do oficial de justiça: O bem se encontra custodiado pela empresa Transguard a serviço da Polícia Rodoviária Federal desde 24/03/2025; portanto o motor se encontra sem funcionamento há, no mínimo, vinte meses. Registre-se que não foi possível acessar o interior da cabina a fim de averiguar a quilometragem marcada no painel de instrumentos ou outros detalhes. A lataria e pintura da carroceria estão em regular estado de conservação. Na ocasião, não se pôde apurar outros dados/ informações mecânicas relevantes. Avaliado em 25/11/2026.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Despesas do pátio da TRANSGUARD de responsabilidade do(a) arrematante: R$ 7.817,08 até novembro/2026, mais atualizações.

REFERÊNCIA: Auto de Penhora Id 6050a6b ; Espelho DETRAN Id 41d4f89.
Localização do bem: TRANSGUARD, Endereço: R. Maria Alves Rodrigues, 201, Bairro: Dix-Sept Rosado - Cep: 59609-018 - Mossoró/RN.

PROCESSO 0000389-34.2026.5.21.0011 - 1ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ
RECLAMANTE: CARLA JANAINA DA COSTA SILVA
RECLAMADO: NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI

LOTE 109: Um feixe (conjunto interligado) de 40 (quarenta) cilindros para transporte de gás natural comprimido em alta pressão; especificação ISO 4705 (cilindro de aço sem costura recarregável); com capacidade hidráulica individual (volume interno por cilindro) aproximada de 98,9 litros; peso de 100kg (cilindro vazio); cujas informações de nome do fabricante, data de fabricação e de operação/ requalificação não foram possíveis identificar/ apurar. A capacidade hidráulica total do feixe de cilindros é de aproximadamente 3.956 litros. Pelas características verificadas na vistoria do bem, objeto da presente Ordem de constrição judicial, e parâmetros baseados no método comparativo direto, levando-se em conta pesquisa dos preços praticados no mercado, mormente baseados em anúncios disponíveis na internet, e a depreciação decorrida da deficiência de informações técnicas do uso/ vida útil. Avaliação em 24/11/2026.
Observação: Será de responsabilidade do(a) arrematante a retirada dos cilindros acoplados no caminhão descrito no lote nº 47.

VALOR INICIAL: (100%): R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VALOR DE 2° LEILÃO (50%): R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

REFERÊNCIA: Auto de penhora Id b0f71fd.
Localização do bem: Fórum Trabalhista de Mossoró - Alameda das Carnaubeiras, 833 - Costa e Silva- Mossoró-RN, CEP: 59625-410.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, em 06/11/2026, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 21 (www.trt21.jus.br) e do leiloeiro oficial Filipe Pedro de Araújo (http://www.leiloesaraujo.com.br/), conferido por Beatriz Mafaldo Soares, analista judiciária da Central de Apoio à Execução - CAEX, com base nas informações transmitidas pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES
Juíza do Trabalho da CAEX do TRT da 21ª Região